



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi

PORTARIA 203/2022

Gurupi, 21 de Julho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR
Dia 21/07/2022

Dispõe sobre concessão de Férias á
servidor da Câmara Municipal de
Gurupi e dá outras Providencias. ”


Allan Becman Lima
Coordenador de Protocolo
Port. 179/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe confere os artigos 25 § 1º, II e 27,II e III do Regimento Interno,

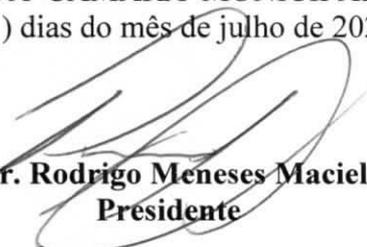
RESOLVE:

Art.1º - Conceder Férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor abaixo nominado lotado no Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho , da Câmara Municipal, na função de Assessor Parlamentar -CM- APV, referente ao período aquisitivo mencionado:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
RAIMUNDO NONATO GOMES FEITOSA - MAT.1536	03/05/2021 a 02/05/2022	01/09/2022 a 30/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI , ESTADO DO TOCANTINS, aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2022.


Ver. Rodrigo Meneses Maciel.
Presidente